



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 01/08

Processo Administrativo n.º 04/10/03.019

Interessado : Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta n.º 25/04

Termo de Contrato n.º 203/04

Considerando que:

I - O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, celebrou o Termo de Contrato n.º 203/04, em 25/03/04 (fls. 153/162), com a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, tendo como objeto a execução de CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR – no Loteamento Satélite Íris, com prazo de execução previsto inicialmente para 14 (quatorze) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço que se deu em 26/08/04 (fls.170);

II – Em reunião realizada em 06/12/07 nas dependências da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão do Ministério Público do Estado de São Paulo, cuja memória de reunião foi juntada às fls. 327/328, ficou deliberado, dentre outros encaminhamentos, o seguinte:

“5. Encaminhar a rescisão do contrato de execução do projeto habitacional formalizado entre a PMC e a COHAB, dado como irregular pelo Tribunal de Contas do Município e entendido pelo i. Promotor de Justiça, que referida rescisão contratual não tem repercussão com a questão da remoção das famílias e das ações necessárias para remediação do aterro.”

III – Conforme manifestação do Departamento de Assessoria Jurídica (fls. 333/334), devidamente acolhida pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (fls. 335), indicando a inexistência de óbices legais ao deferimento do pedido de rescisão amigável do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESOLVEM AS PARTES:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do r. despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de fls. 336.

Campinas, 19 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Habitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

Diretor-Presidente: Fernando Vaz Pupo